CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

# INDICAÇÃO N.º 182, DE 2025

APROVADO
EM: 13/03/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ratificando a indicação 18/2024 do Vereador Neto do Pecém, a construção de um quebra-mar na Praia do Pecém, visando melhorar a segurança da região para os pescadores locais, como também promover benefícios ambientais e econômicos

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal ratificando a indicação 18/2024 do Vereador Neto do Pecém, a construção de um quebra-mar na Praia do Pecém, visando melhorar a segurança da região para os pescadores locais, como também promover benefícios ambientais e econômicos

## JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra-mar contribuirá significativamente para a segurança marítima na praia do pecém, protegendo as embarcações locais de condições marítimas adversas e a vida dos pescadores que precisam realizar pesca noturna. O quebra-mar desempenha um papel crucial na preservação da linha costeira, evitando a erosão e protegendo a fauna e a flora marinha, minimiza impactos ambientais, restaura ecossistemas locais e pode servir como habitat para diversas espécies marinhas, contribuindo para a biodiversidade local. A melhoria das condições na praia atrairá mais visitantes, impulsionando o turismo local e gerando mais oportunidades econômicas para os pescadores e comunidade.

**Nestes Termos**
**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

Regivania Santos de Albuquerque Trindade

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE**
**VEREADORA**

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 19/02/2025 07:48:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br